



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA 070/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO CONCEDIDA A EMPREGADO MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.538, de 12 de junho de 2002, e,

Considerando o requerimento protocolado pelo servidor,

R E S O L V E

Art. 1.º - Interromper, a licença sem remuneração concedida através da Portaria n.º 017/2022, ao Senhor BENEDITO SOARES DE LIMA, ocupante do emprego efetivo de AGENTE FICAL, a partir de 02 de Março de 2022.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 017/2022.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 25 de Fevereiro de 2022.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis

Suely Alves Ferreira Lemos
SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita Municipal
CPF: 339.153.116-05
147 220-1 5953

Cinthia de Oliveira Barbosa

Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADOR GERAL
OAB/MG 124.910